

Identidade(s) de gênero: Trans & Saúde

Ana María Mújica Rodríguez
médic@ e pesquisador@ na área de sexualidade

Gênero

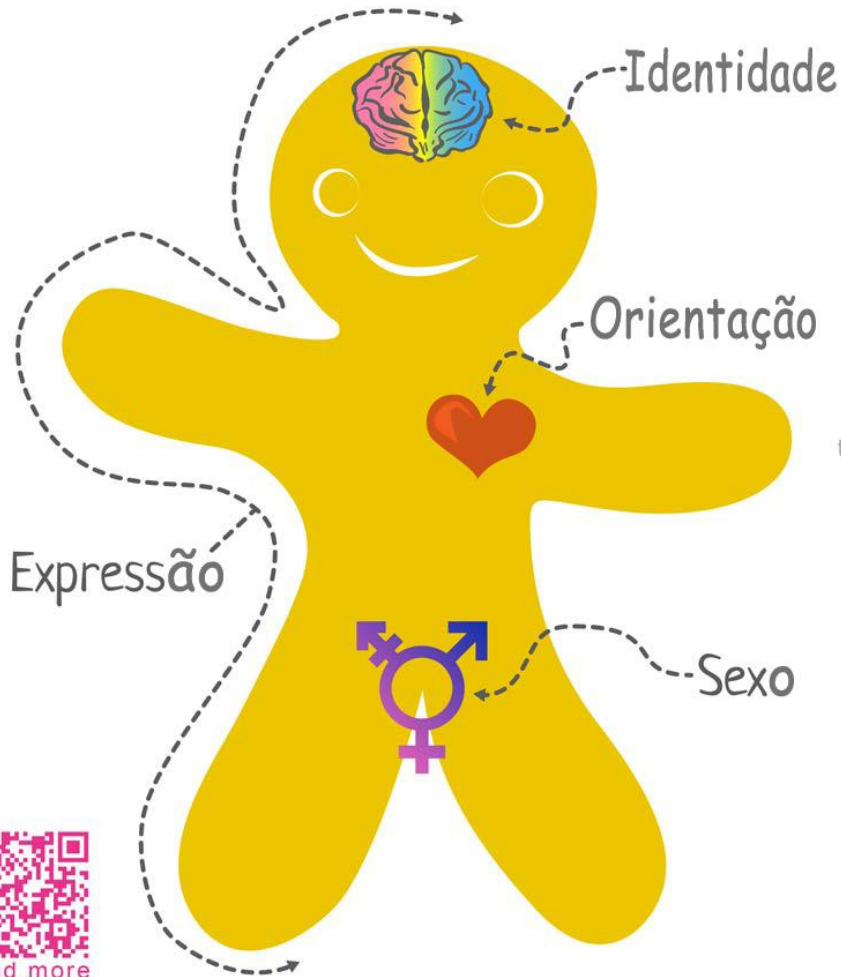
- Sistema Binário (inflexível);
- Mimetismo entre o sexo/gênero;
- Gênero: restrito ao sexo e como consequência invariável;
- Construção Social

- Histórica, social e culturalmente construído; por conseguinte, relativo, contextual, variável, contestável, mutável, transformável e independente do sexo biológico (Scott, 1995).



O Biscoito Sexual

by www.ItsPronouncedMetrosexual.com



read more

Identidade de Gênero

Mulher Genderqueer Homem

A identidade de gênero é como você, na sua cabeça, se considera. É a química que te compõe (níveis hormonais) e como você interpreta o que isso significa.

Expressão do Gênero

Feminina Andrógina Masculina

A expressão de gênero é como você demonstra seu gênero (baseada nos papéis tradicionais de cada gênero) através das formas que age, se veste, se comporta e interage.

Sexo Biológico

Mulher Intersex Homem

Sexo biológico se refere a órgãos visíveis, hormônios e cromossomos.

Mulher = vagina, ovários, cromossomos XX; homem = pênis, testículos, cromossomos XY;

Intersex = uma combinação dos dois.

Orientação Sexual

Heterossexual Bissexual Homossexual

Orientação sexual reflete por quem você se atrai fisicamente, espiritualmente e emocionalmente., baseado no sexo/gênero da pessoa em relação a você.

Trans

Coletivo Nacional de Transexuais

- “homens e mulheres que vivenciam a transexualidade”;
- “transgênero” para expressar a possibilidade de um cruzamento de gêneros.

Trans

“Homens trans e Mulheres Trans”, a fim de incorporar a transexualidade como definição de si, ou mesmo mostrando inconformidade com a perspectiva binarista do gênero.

Políticas Públicas

2004: Ministério de Saúde. Comitê Técnico para a formulação da Política Nacional de Saúde da População LGBT, lançada em 2008. Aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS) no ano de 2009.

Política Nacional de Saúde da População LGBT

Promover a saúde integral de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, eliminando a discriminação e o preconceito institucional, contribuindo para a redução das desigualdades e para a consolidação do SUS como sistema universal, integral e equânime.

Políticas Públicas

2004: Programa “Brasil sem Homofobia –
Programa de Combate à Violência e à
Discriminação contra GLTB e de Promoção da
Cidadania Homossexual”

Políticas Públicas

- 2008 (2013): Processo transexualizador no
SUS

Processo transexualizador no SUS

- Portaria no 1.707, de 18.08.2008
- Portaria Nº 2.803, de 19 de novembro de 2013.
 - Ampliação. Inclusão de algumas das necessidades dos Trans Homens (mastectomia e histerectomia).

Processo Transexualizador

- Art. 4º A integralidade do cuidado aos usuários e usuárias com demanda para a realização das ações no Processo Transexualizador no Componente Atenção Básica será garantida pelo:
 - I - acolhimento com humanização e respeito ao uso do nome social; e
 - II - encaminhamento regulado ao Serviço de Atenção Especializado no Processo Transexualizador.

Processo Transexualizador

- Art. 5º Para garantir a integralidade do cuidado aos usuários e usuárias com demanda para a realização das ações no Processo Transexualizador no Componente Atenção Especializada, serão definidas as seguintes modalidades:

- **I - Modalidade Ambulatorial:** consiste nas ações de âmbito ambulatorial, quais sejam acompanhamento clínico, acompanhamento pré e pós-operatório e hormonioterapia, destinadas a promover atenção especializada no Processo Transexualizador definidas nesta Portaria e realizadas em estabelecimento de saúde cadastrado no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) que possua condições técnicas, instalações físicas e recursos humanos adequados conforme descrito no anexo I a esta Portaria;

- **II - Modalidade Hospitalar:** consiste nas ações de âmbito hospitalar, quais sejam realização de cirurgias e acompanhamento pré e pós-operatório, destinadas a promover atenção especializada no Processo Transexualizador definidas nesta Portaria e realizadas em estabelecimento de saúde cadastrado no SCNES que possua condições técnicas, instalações físicas e recursos humanos adequados conforme descrito no anexo I a esta Portaria.

Processo Transexualizador

- Art. 6º A RAS é responsável pela integralidade do cuidado ao transexual e travesti no âmbito do SUS.

Serviços Habilitados

- Hospital das Clínicas de PoA (RS)
- Hospital Universitário Pedro Ernesto (RJ)
- Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina (FMUSP/SP)
- Hospital das Clínicas – Universidade Federal de Goiás (GO).
- Hospital das Clínicas de Recife (PE)

O que fazer?

- Acolhimento respeitoso e integral
- Hormonoterapia já iniciada por conta própria:
 - Solicitar exames de controle e acompanhamento.
- Encaminhar para consulta com especialista

Porque não iniciar/continuar a hormônio terapia na atenção primaria?

- Filas de espera para consulta com a/o especialista
- Aumento da automedicação não controlada
- Efeitos adversos da terapia: Atendidas/os nas UBS

Políticas Públicas

- Nome Social. Portaria nº 1.820/GM/MS, de 13 de agosto de 2009.
- Nota Técnica nº 18, publicada em 24 de setembro 2014.

Nome Social

- 2013: o Sistema de Cadastramento de Usuários do Sistema Único de Saúde (CADSUS) possibilita a impressão do Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS) somente com o nome social do usuário
- Versão do CADSUS Web 5.0 permitira a busca na base de dados também pelo campo “Nome Social”

Nome Social

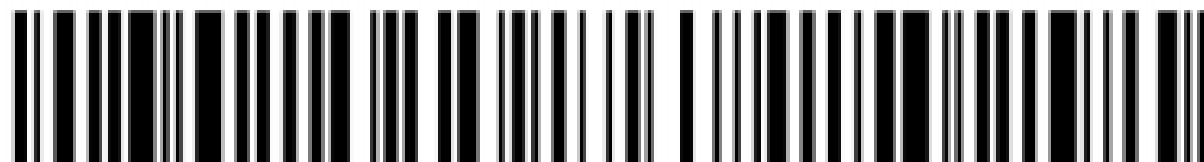
- Impressão de CNS com destaque do Nome Social em atendimento a solicitação dos representantes do movimento social das pessoas TRANS (Travestis e Transexuais)
- Neste caso, os campos Nome e Sexo serão omitidos, sendo impressos apenas os dados de Nome Social/ Apelido, Data de Nascimento, Número do CNS e Código de Barras

Cartão SUS

SICLANA DE TAL

Data Nasc.: 01/01/1900

000 0000 0000 0000



NOME SOCIAL

Travestis e transexuais, um atendimento acolhedor como **vocês merecem.**

Fernanda Borenutti
Conselheira Nacional de Saúde



Você pode ser atendido na rede de saúde pública com o nome que você escolheu para ser identificado. Peça o seu cartão SUS com o nome social e exerça o seu direito.

Portaria MS nº 1.820, de 13 de agosto de 2009, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, entre eles o direito ao uso do nome social.

Para mais informações sobre o Cartão SUS, ligue (61) 3315-2484/3315-2317, ou escreva para helpcartao@saude.gov.br

136
www.saude.gov.br



Ministério da Saúde

BRASIL
2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025

- Com ou sem cartão deve existir respeito pelo nome social e/ou prenome com o qual a pessoa se identifique (Direitos Humanos)

Importante

- As pessoas trans não só procuram os serviços para o Processo Transexualizador, mas também para cuidar à sua saúde em geral.
- Gripe, dor de cabeça, doenças crônicas, etc.
- Informações sobre o processo
- Específicas: Uso da faixa, silicone industrial, etc.

Recomendações Gerais

Profissional

- Familiarizar-se com os recursos on-line e locais disponíveis para as pessoas LGBT
- Reconhecer os diferentes movimentos organizados e/ou ONG's LGBT
- Procurar informações e se manter atualizado sobre temas de saúde LGBT
- Desafie as atitudes negativas de seus colegas frente às pessoas LGBT
- Interação Profissional – Paciente
- Evite assumir a orientação sexual ou Identidade de gênero considerando a aparência ou outras características da pessoa
- Esteja ciente de preconceitos, estereótipos e outras barreiras de comunicação
- Use uma linguagem neutral e inclusiva
- Permita que as pessoas se auto-identifiquem e usem seu nome social. Tenha em consideração que esta autoidentificação é um processo individual
- Não faça julgamentos ou comentários morais
- Conserve uma linguagem corporal neutral
- **Normalize os antecedentes ou comportamentos sexuais, perguntando-os para todos os seus**

Recomendações adaptadas da Advancing Effective Communication, Cultural Competence, and Patient- and Family-Centered Care for the Lesbian, Gay, Bisexual, and Transgender (LGBT) Community e Guidelines for the Primary Care of Lesbian, Gay, and Bisexual People: A Systematic Review.

pacientes

Despatologização das Identidades Trans

Stop Trans Pathologization
Stop Pathologizing Gender Diversity in Childhood
For the Diversity of Gender Expressions & Identities

SÁBADO
18 de OCTUBRE de
2014

STP
Stop Trans Pathologization

DÍA INTERNACIONAL DE ACCIÓN POR LA DESPATOLOGIZACIÓN TRANS

- Disforia de Gênero (DSM V)
- CID 10: Transtorno da identidade sexual.
 - Transtornos da preferência sexual e/ou como Fetichismo (as travestis)
- Processo Transexualizador (Diagnóstico e acompanhamento psicológico-psiquiátrico)

- Luta contra a Transfobia
 - Conjunto de crenças, opiniões, atitudes e comportamentos de agressão, desprezo e ridicularização contra as pessoas que se identificam com essas identidades de gênero, fundamentando-se nos estereótipos, no ódio e a não aceitação da diversidade humana.

- Afasta essas pessoas dos serviços
- Efeitos na saúde decorrentes da própria discriminação e da não atenção à suas necessidades em saúde



Transgender subjects
by Catherine Opie

OBRIGADX!

Links de interesse

- <http://datasus.saude.gov.br/noticias/atualizacoes/549-diretor-do-datasus-participa-de-videoconferencia-internacional-na-ultima-segunda-feira-27-durante-a-2- Eurasion-trans-health-realizada-em-moscou-russia>
- <http://www.blog.saude.gov.br/index.php/570-destaques/34540-ministerio-da-saude-orienta-sobre-o-preenchimento-do-nome-social-no-cartao-sus>
- <http://cress-sc.org.br/wp-content/uploads/2014/11/NOTA-TECNICA-NOME-SOCIAL-18-2014.pdf>
- <https://cadastro.saude.gov.br/cadsusweb/manual.pdf>
- <http://www.blog.saude.gov.br/index.php/570-destaques/34540-ministerio-da-saude-orienta-sobre-o-preenchimento-do-nome-social-no-cartao-sus>
- http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2803_19_11_2013.html
- http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/brasil_sem_homofobia.pdf
- http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2008/prt1707_18_08_2008.html
- <http://www.jointcommission.org/assets/1/18/LGBTFieldGuide.pdf>

Referências

- **BRASIL. Portaria no 1.707, de 18.08.2008.** Diário Oficial da União. Brasília: Ministério da Saúde; 2008.
- **BRASIL. Política nacional de saúde integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.** Brasília: Ministério de Saúde; 2008.
- **BRASIL. Portaria Nº 2.803, de 19 de novembro de 2013.** Ministerio de Saúde. Brasília. 2013.

- **BRASIL. Brasil sem Homofobia: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e de promoção da cidadania homossexual.** Brasília: Conselho Nacional de Combate à Discriminação; 2004.
- **LAURETIS, Teresa de. Technologies of Gender: Essays on Theory, Film, and Fiction.** Indiana University Press, 1987. 168 p. **LEE, Elaine; TAYLOR, Julie; RAITT, Fiona.** “It’s not me, it’s them’: How lesbian women make sense of negative experiences of maternity care: a hermeneutic study: Lesbian mothers managing negative encounters. **Journal of Advanced Nursing**, v. 67, n. 5, p. 982–990, maio 2011.

- BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero: Feminismo e subversão da identidade**. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013. 236 p.
- SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, v. 20, p. 71-99, Jul-dez 1995.



Se aparecerem novas dúvidas sobre o tema discutido hoje, ou sobre qualquer questão clínica ou de processo de trabalho, solicite uma teleconsultoria! É fácil e rápido. Estamos dispostos a ajudar!

[http:// telessaude.sc.gov.br](http://telessaude.sc.gov.br)

telessaude.sc@gmail.com